

OFÍCIO Nº 355/2023/SMS

Gravatá, 04 de julho de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE

Assunto: Autorização para processo de contratação de provedor de internet para rede municipal da secretaria de saúde.

Prezado Prefeito,

1. A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados para a contratação de empresa prestadora de serviço que atua no ramo tecnológico, como provedor de acesso às redes de comunicações (Internet Access Provider - IAP), com *link* através de fibra óptica para disponibilização de acessos permanentes e completos, fornecendo conexões para rede municipal da secretaria municipal de saúde;

2. A Secretaria Municipal de Saúde junto com a Coordenação de Tecnologia da Informação TI desta secretaria, em face da necessidade de contratação de empresa prestadora de serviços, para fornecimento de *link* dedicado com manutenção, a rede mundial de computadores - internet banda larga. Visando o atendimento das necessidades de conexão de internet da rede operacional desta secretaria, com o intuito em atender os seus departamentos vinculados;

3. Considerando a garantia do atendimento a diversos setores, programas e ações ligados na zona urbana e rural, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a contratação de serviços de Internet, pois se faz necessário o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, *download/upload* de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços prestados por esta secretaria;

4. O valor estimado global é de: R\$ 185.311,80 (cento e oitenta e cinco mil reais, trezentos e onze reais e oitenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas que constituem este Termo de Referência;

5. A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa autorização afim de iniciar o Processo Pregão Eletrônico para contratação de empresa prestadora de serviços que atue no ramo tecnológico, como provedor de acesso às redes de comunicações (Internet Access Provider - IAP), com link através de fibra óptica para disponibilização de acessos permanentes e completos a esta secretaria, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislações aplicáveis, em condições ideais, considerando que faz-se imprescindível, justificada através do reconhecimento da importância da conectividade na atualidade, tendo um impacto positivo à sociedade e sobretudo a comunicação e ao acesso dos serviços vinculados ofertados pelo ente municipal.

Respeitosamente,

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA:0638247845
8

Assinado de forma digital por
ANDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA:06382478458
Dados: 2023.07.04 14:43:59 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde